

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET-MEC-SeSU)
GRUPO PET QUÍMICA RP

Edital PET Química nº 002/2019 - Processo de Seleção

O PET QUÍMICA do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público que estão abertas inscrições para o processo seletivo de ingresso no grupo para o provimento de 05 vagas para bolsistas e 06 vagas para não bolsistas. O edital será regido pelos seguintes critérios:

1. Todo o processo de seleção será coordenado pela Tutora do PET QUÍMICA do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com o estabelecido na Lei 11.180 de 23/09/2005 e nas Portarias nº 976 (27/07/2010) e nº 343 (24/04/2013) do Ministério da Educação sobre o Programa de Educação Tutorial.

2. Poderá se candidatar o aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação em Química do Departamento de Química da FFCLRP/USP que satisfaça os seguintes requisitos:

- apresentar bom desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a seis);
- estar ciente das Portarias do Ministério da Educação nº 976 de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013;
- ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

3. As inscrições serão feitas no período de **12 à 21 de agosto de 2019**, na secretaria do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, das 9 às 11h, das 14h às 16h e das 19h às 21 h. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e assinar uma ficha de inscrição, anexando Histórico escolar atualizado e *Curriculum Vitae*.

4. São deveres do estudante bolsista e não-bolsista:

- I. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III. participar durante sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da USP, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados e
- VII. cumprir as demais exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

5. O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 mensais e, assim como o estudante não-bolsista, terá direito a um certificado oficial do Programa PET, relacionado ao período em que permanecer no programa.

6. A comissão de seleção conduzirá o processo seletivo obedecendo três etapas, as quais serão atribuídas notas de 0 a 10:

- i) Na primeira etapa será feita a análise, pelos petianos e pela tutora, dos documentos entregues na inscrição (histórico escolar, currículo vitae e ficha de inscrição) no intuito de observar em cada candidato o seu potencial para atividades acadêmicas bem como a frequência e o aproveitamento escolar;
- ii) A segunda etapa envolve a participação dos candidatos em dinâmicas de grupo, coordenadas pelos petianos, sexta-feira, dia **23 de agosto de 2019**, na sala 13 do Bloco Didático das Exatas da FFCLRP/USP, das 14h às 16h. Nessa etapa serão avaliadas habilidades dos candidatos de interação interpessoal, de comunicação, de argumentação e de trabalho em equipe.
- iii) Na terceira etapa serão feitas entrevistas por uma banca de seleção, composta pela tutora Profa. Dra. Gláucia Maria da Silva, por dois professores convidados, por um petiano e por um egresso do grupo. Essas entrevistas, agendadas para sexta-feira, dia **23 de agosto de 2019**, a partir das 16h na sala 13 do Bloco Didático das Exatas da FFCLRP/USP, serão organizadas por ordem de inscrição e terão duração aproximada de 15 (quinze) minutos por candidato ou por grupo de candidatos, sendo avaliados principalmente as habilidades e qualidades pessoais necessárias ao trabalho em equipe e o comprometimento e conhecimento sobre o Programa PET.

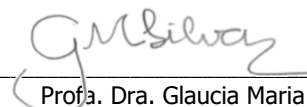
7. A nota final do candidato será calculada a partir da média ponderada dos pontos obtidos em cada etapa: primeira etapa peso 2, segunda etapa peso 5 e terceira etapa peso 3. A nota final será utilizada para fins de seleção e classificação dos candidatos. O candidato que não participar de uma das etapas do processo seletivo será desclassificado.

8. O resultado final do processo seletivo será divulgado na secretaria do Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto e na página do grupo PET Química na Internet na quarta-feira, **28 de agosto de 2019**.

9. Os resultados desse processo seletivo serão válidos por um ano após sua divulgação.

10. Os casos não previstos por este edital serão julgados pela comissão de seleção.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2019.



Profa. Dra. Gláucia Maria da Silva
Tutora do grupo PET-Química - DQ/FFCLRP/USP